

N.º		
14"		

## PORTARIA Nº 54/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal,

## RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, o servidor requisitado, Sr. MÁRCIO ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Orçamentário e Financeiro, Código TRE-DAS-101.4.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mes de maio de 1.994.

Des. CHARLEE OSCAR ABRÃO Presidente do TRE/GO.